



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares, Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.012527/2023-68

Aditivo 6 - Edital 04/2023/PROPAE - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES)

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), no uso de suas atribuições legais e administrativas com base na Resolução Ad Referendum Consuni/Unilab N° 174, de 15 de janeiro de 2025, torna público o Aditivo nº 6 ao Edital 04/2023/PROPAE que regulamenta os procedimentos para a solicitação de auxílios do Programa de Assistência ao Estudante (PAES),

considerando:

1. A emissão da Resolução ad referendum CONSUNI/UNILAB nº 31, 174, de 15 de janeiro de 2025, que altera a vigência dos auxílios do Programa de Assistência ao Estudante para até 24 meses;
2. A necessidade de garantir a possibilidade de adequação das vigências ao estudantes vinculados a editais de apenas 12 meses de validade;
3. Fica alterada a vigência dos auxílios indicada no item 5 do edital 04/2023/PROPAE, para até 01/07/2025 a fim de que os estudantes contemplados possam realizar o processo de renovação de auxílio com a nova vigência.
4. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Segone Ndangalila Cossa

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 13/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1115719** e o código CRC **DE8108CC**.